



PARECER nº 05 , de 2016 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, sobre a Medida Provisória nº 709, de 2015, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, da Secretaria de Aviação Civil e da Secretaria de Portos, no valor de R\$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), para os fins que especifica.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Carlos Henrique Gaguim

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com art. 167, § 3º, da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem (nº 000619, de 30/12/2015, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 709, de 30 de dezembro de 2015, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais)), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação (UOs)	Aplicação
R\$ 1,00	
ANEXO I – Fiscal e Seguridade	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração Direta)	30.039.400
Fundo Nacional de Saúde	232.952.300
Ministério da Cultura (Administração Direta)	2.500.000
Ministério dos Esportes (Administração Direta)	47.536.000
Ministério da Defesa (Administração Direta)	143.251.462
Ministério da Integração Nacional (Administração Direta)	744.500.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	5.000.000
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM	2.000.000





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	2.000.000
Superintendência do Desenvolvimento do Cento-Oeste - SUDECO	5.000.000
Ministério do Turismo (Administração Direta)	72.750.000
Transferências Constitucionais – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	8.000.000
Sub Total	1.295.529.330
ANEXO III – Investimento das Estatais	
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO	2.000.000
Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA	250.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA	3.460.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP	17.000.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN	400.000
Sub Total	23.110.000
Total Geral	1.318.639.330

A Exposição de Motivos EM nº 00243/2015-MP, de 30 de dezembro de 2015, que acompanha a referida Medida Provisória, assim estabelece a finalidade das programações elencadas:

1. No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o crédito permitirá o fomento ao setor agropecuário, mediante a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção e manutenção de vias de escoamento danificadas por intempéries, objetivando a elevação da produtividade, a redução de custos e o aumento da renda no campo.

2. No Ministério da Saúde, o crédito garantirá o ressarcimento às farmácias credenciadas no âmbito do Programa Farmácia Popular, referente aos medicamentos que possuem a contraparte de copagamento pelo usuário, que correspondem a aproximadamente três milhões de usuários atendidos mensalmente, para o tratamento de rinite, glaucoma, osteoporose, dislipidemia e de doença de Parkinson, bem como de utilização de fralda geriátrica. Possibilitará, ainda, a aquisição de equipamentos para unidades de saúde de atenção especializada para o atendimento da população de diversas localidades.

3. No Ministério da Cultura, a medida visa atender diversas ações culturais, como a virada cultural de Osasco, no Estado de São Paulo, e ações de infraestrutura cultural nos Municípios de Arroio dos Ratos, São Francisco de Assis e Dona Francisca, no Estado do Rio Grande do Sul.

4. No Ministério do Esporte, o crédito permitirá a divulgação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio de Janeiro, por meio da nova campanha "#SomosTodosBrasil", que visa mobilizar, sensibilizar e envolver o maior número de pessoas, chamando a atenção da sociedade brasileira para o evento histórico que acontecerá em 2016. Além disso, a medida possibilitará a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

5. No Ministério da Defesa, o crédito permitirá apoiar a operação do Exército Brasileiro no combate ao mosquito transmissor do vírus da Dengue, Zika e Febre Chikungunya (*Aedes Aegypti*), por pelo menos três meses. A operação contará com 1.000 militares por Estado da Federação e do Distrito Federal, totalizando 27.000 militares, bem como a realização de obras de infraestrutura básica nas localidades da região da Calha Norte, com o propósito de melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento econômico e social nas localidades, consolidando a presença do Estado brasileiro nas áreas mais remotas do País.

6. No Ministério da Integração Nacional o crédito permitirá: na Administração direta, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, com vistas a melhorar a qualidade de vida das populações que habitam nos Municípios localizados nas regiões estagnadas e proporcionar dinamização das economias locais, a realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais, a conclusão das obras de integração do Rio São Francisco com as bacias da Região Nordeste para levar segurança hídrica a 390 cidades da região, e a execução de obras de construção de infraestrutura hídrica de pequeno vulto e de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável; na CODEVASF, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, com vistas a melhorar a qualidade de vida das populações que habitam nos Municípios localizados nas regiões estagnadas e proporcionar dinamização das economias locais; na SUDAM, a promoção de investimentos em infraestrutura econômica para assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais; no DNOCS, a execução de obras de construção de infraestrutura hídrica de pequeno vulto e de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável; e, na SUDECO, a promoção de investimentos em infraestrutura econômica para assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

7. No Ministério do Turismo, o crédito viabilizará a adequação de infraestrutura para expansão das atividades do setor e a melhoria da qualidade dos produtos ofertados, permitindo, assim, o aumento do fluxo de turismo e do tempo de permanência dos turistas, com a consequente melhora da renda e a geração de empregos.

8. No tocante às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, o crédito garantirá a recomposição de pagamento a menor a diversos Municípios, em decorrência de incorreção no cálculo dos coeficientes de participação dos Municípios na partilha de recursos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

9. No âmbito do Orçamento de Investimentos, o crédito em favor da Secretaria de Aviação Civil permitirá à INFRAERO o pagamento de desapropriações necessárias às obras do Aeroporto de Viracopos, que estão sob a responsabilidade dessa empresa, conforme as regras do contrato de concessão, sendo os pagamentos resultados de decisões judiciais.



* C D 1 6 1 8 8 4 6 2 8 2 2 9 *





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

10. Na Secretaria de Portos, o crédito permitirá a conclusão de obras em fase final que necessitam de pagamentos residuais imprevistos. Além disso, possibilitará a realização de projetos, estudos e obras relevantes e imprescindíveis para as Companhias Docas do Estado do Espírito Santo, do Estado da Bahia, do Estado de São Paulo e do Estado do Rio Grande do Norte.

Com relação aos pressupostos constitucionais do crédito em análise, o caput do art. 62 combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal exigem que a medida provisória que abre crédito extraordinário deve atender a despesas relevantes, urgentes e imprevisíveis.

Segundo a Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória, a relevância e a urgência do crédito têm por base, as justificativas adiante elencadas:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela necessidade imediata de desenvolver ações para minimizar os efeitos das adversidades climáticas no meio rural em diversas localidades do País;

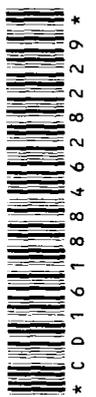
b) Ministério da Saúde, pela necessidade de assegurar os pagamentos às farmácias credenciadas no mês subsequente após o processamento das Autorizações de Dispensação de Medicamentos e Correlatos - ADM; e pela necessidade inadiável de aquisição de equipamentos para unidades de saúde de atenção especializada em várias localidades, para garantir o devido atendimento à população, sob pena de não permitir o funcionamento normal dessas unidades;

c) Ministério da Cultura, pela necessidade de realização de eventos culturais iminentes, com o objetivo de envolver os cidadãos em uma grande interação, estimulando a convivência no espaço público e fortalecendo a produção cultural;

d) Ministério do Esporte, pela necessidade premente de divulgação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio de Janeiro, de forma a mobilizar, sensibilizar e envolver o maior número de pessoas, chamando a atenção da sociedade brasileira para o evento histórico que acontecerá em 2016;

e) Ministério da Defesa, pelo fato de o País apresentar, na atualidade, situação de alta vulnerabilidade para a ocorrência de epidemias de dengue, zika vírus e chikungunya. Contribui para esse cenário a ampla dispersão dos mosquitos transmissores destas infecções em todas as regiões, a circulação simultânea dos quatro sorotipos da dengue e a vulnerabilidade de grande contingente da população brasileira. A urgência justifica-se, ainda, pelo aumento substancial de novos casos de microcefalia em recém-nascidos no País, associados ao zika vírus, bem como novos casos de dengue, e a necessidade de amenizar a situação precária de diversos Municípios na região do Calha Norte;

f) Ministério da Integração Nacional, pela necessidade de reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres por meio de ações preventivas estruturais e não estruturais, além do aumento da oferta de água em quantidade e qualidade, por intermédio da conclusão das obras de integração do Rio São Francisco, com as bacias da Região Nordeste, o que levará segurança hídrica à região do semiárido nordestino, assolada por severa crise hídrica nos últimos anos; e por





meio de obras de infraestrutura hídrica de pequeno vulto e de ações complementares;

g) Ministério do Turismo, pela necessidade de incrementar rapidamente a infraestrutura turística em diversos locais, em função da necessidade de aproveitamento das oportunidades no setor de turismo em 2016, criando condições para melhor receber o turista;

h) no âmbito do Orçamento de Investimento, em favor das Secretarias de Aviação Civil e de Portos, pelo risco iminente de interrupção de diversas ações que se encontram em andamento, bem como a necessidade de garantir a continuidade dos investimentos nos respectivos projetos de infraestrutura.

Não constam justificativas com relação ao pressuposto da imprevisibilidade.

Esclarece, também, que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

No prazo regimental, foram apresentadas 34 emendas à medida provisória.

É o relatório.

II - Análise

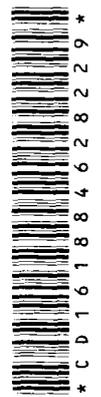
II.1 Exame dos Pressupostos Constitucionais

O § 3º do art. 167 da Constituição Federal dispõe que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62". Por sua vez, o art. 62 estabelece que "Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional."

Consideradas as informações contidas na Exposição de Motivos que acompanha a referida Medida Provisória, depreende-se que se acham atendidos os pressupostos constitucionais quanto à relevância e urgência da medida, haja vista que as consistentes considerações elencadas, justificam a adoção da medida. Entretanto, como já antes mencionado, não foram apresentadas as justificativas atinentes ao requisito da imprevisibilidade dos gastos constantes do presente crédito extraordinário.

II.2 Exame da Adequação Financeira e Orçamentária

O § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que "Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências", refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: "O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”.

Considerando-se as fontes de recursos, observa-se que o crédito será custeado em sua totalidade por recursos provenientes do cancelamento de dotações orçamentárias primárias, nos seguintes órgãos, na forma que segue:

1. Anexo II – Fiscal e Seguridade:

- a) R\$ 30.039.480,00 na programação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- b) R\$ 8.000.000,00 na programação do Ministério da Fazenda;
- c) R\$ 32.952.388,00 na programação do Ministério da Saúde;
- d) R\$ 2.500.000,00 na programação do Ministério da Cultura;
- e) R\$ 24.568.692,00 na programação do Ministério do Esporte;
- f) R\$ 238.968.770,00 na programação do Ministério da Defesa;
- g) R\$ 38.500.000,00 na programação do Ministério da Integração Nacional;
- h) R\$ 200.000.000,00 na programação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e
- i) R\$ 770.000.000 na programação do Ministério das Cidades.

2. Anexo IV – Investimentos das Estatais:

- a) R\$ 2.000.000,00 na programação da Secretaria de Aviação civil;

e

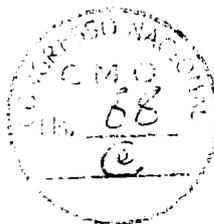
- b) R\$ 21.110.000,00 na programação da Secretaria de Portos.

Destaque-se que não foram apresentadas justificativas na referida exposição de motivos acerca da possibilidade de efetivação dos cortes nas programações indicadas, com demonstração da inexistência de prejuízo à continuidade das ações atingidas. Em especial, ressaltam-se as programações abrangidas pelo “Programa Bolsa Família”, classificadas como RP 1 – obrigatórias -, com R\$ 200 milhões e as programações do MCMV destinadas à integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com R\$ 720 milhões.

II.3 Cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 01-CN de 2002, prevê que “No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato”.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00243/2015 MP, de 30 de dezembro de 2015, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.





II.4 Exame do Mérito

Tendo em vista a relevância e a urgência explicitadas na EM nº 00243/2015 MP, de 30/12/2015, considerando a necessidade de realização da despesa para a obtenção dos resultados pretendidos; e considerando, igualmente, que a sua execução poderia ficar comprometida se a viabilização dos créditos necessários fosse submetida ao processo legislativo ordinário; entendo ser imprescindível e oportuna essa forma de intervenção do Governo Federal, tornando meritória a edição da Medida Provisória em exame.

II.5 Análise das Emendas

Foram apresentadas 34 emendas à Proposição.

O artigo 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN estabelece regra rígida para o atendimento de emenda nesse tipo de crédito ao dispor que “somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.” Por sua vez, o artigo 109, II, “a”, da mesma Resolução estabelece:

Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:

.....

II – oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, § 3º, II, da Constituição, programação que:

a) não conste do projeto de lei ou conste somente como cancelamento proposto.

Diante disso, devem ser consideradas inadmitidas as emendas nº 00001 a 00003; 00018 a 00022 por contrariarem o disposto nos artigos 111 e 109, II, “a”, da Resolução nº 1/2006-CN; as de nº 00004 a 00011; 00027 a 00029 por colidirem com o artigo 111; as de nº 00031 a 34, por, além de contrariarem o art. 111, não contem a indicação de cancelamento compensatório.

Já as emendas nº 00017, 00023, 00024, 00026 e 00030, propõem supressão de programações específicas de despesas acrescidas pela referida medida provisória. Nesses casos, nosso voto é pela sua rejeição, por entender que o acatamento dos pleitos prejudicaria a plena execução das despesas suplementadas, tendo em vista o mérito das justificativas apresentadas na Exposição de Motivos que acompanha o crédito extraordinário sob exame.

Em análise às emendas apostas ao presente crédito extraordinário, e considerando a relevância e o mérito das proposições, entendemos pertinente o acatamento dos acréscimos previstos nas emendas de nº 00012 a 00015, bem assim o cancelamento parcial da programação indicada na emenda de nº 00025. Dessa forma, mediante o atendimento parcial dos pleitos, procuramos também manter preservar uma parcela da programação acrescida, a fim de que o crédito extraordinário em questão possa alcançar, ainda que parcialmente, as finalidades almejadas.

III - VOTO DO RELATOR

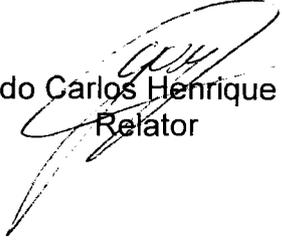




CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Diante do exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 709, de 2015, com as alterações decorrentes da aprovação parcial das emendas nº 00012 a 00016 e a 00025, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, considerando-se como inadmitidas as emendas nº 00001 a 00011; 00018 a 00022; 00027 a 00029; 00031 a 00034 e rejeitadas as demais emendas apresentadas à Proposição.

Sala da Comissão, em de de 2016.


Deputado Carlos Henrique Gaguim
Relator





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Anexo I

(Ao Parecer nº 05, de 2016)

MP nº 709 de 2015 – CN

Demonstrativo de que trata o Art. 70, III, c. da Resolução nº 1, de 2006 – CN
Emendas que devem ser Inadmitidas

Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00001	Silas Brasileiro	Fomento ao Setor Agropecuário – Patrocínio - MG	Inadmitida
00002	Silas Brasileiro	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Bonfinópolis - MG	Inadmitida
00003	Silas Brasileiro	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Buritis - MG	Inadmitida
00004	Valdir Colatto	Pagamento do Seguro aos Fruticultores conforme Portaria 590, de 15 de dezembro de 2015	Inadmitida
00005	José Carlos Aleluia	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – no Município de Feira de Santana - BA	Inadmitida
00006	José Carlos Aleluia	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – no Município de Salvador - BA	Inadmitida
00007	José Carlos Aleluia	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa de Misericórdia - no Município de Valença - BA	Inadmitida
00008	José Carlos Aleluia	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - no Município de São Félix - BA	Inadmitida
00009	Hélio José	Aquisição de Equipamentos Hospitalares - DF – Modalidade de Aplicação 31	Inadmitida
00010	Hélio José	Construção da Feira Permanente da Estrutural – DF – Modalidade de Aplicação	Inadmitida
00011	Hélio José	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – DF – Modalidade de Aplicação 30	Inadmitida
00018	Aguinaldo Ribeiro	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - em Municípios – no Estado da Paraíba	Inadmitida
00019	Aguinaldo Ribeiro	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – em Municípios – no Estado da Paraíba	Inadmitida
00020	Aguinaldo Ribeiro	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – em Municípios – no Estado da Paraíba	Inadmitida
00021	Aguinaldo Ribeiro	Fomento ao Setor Agropecuário – em Municípios – no Estado da Paraíba	Inadmitida
00022	Aguinaldo Ribeiro	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – em Municípios no Estado da Paraíba	Inadmitida
00027	Valdir Raupp	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Ouro Preto do Oeste - RO	Inadmitida





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

00028	Valdir Raupp	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Porto Velho – RO	Inadmitida
00029	Valdir Raupp	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – em Municípios no Estado de Rondônia	Inadmitida
00031	Sérgio Souza	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – em Municípios – no Estado do Paraná	Inadmitida
00032	Sérgio Souza	Fomento ao Setor Agropecuário – em Municípios – no Estado do Paraná	Inadmitida
00033	Ademir Camilo	Fomento ao Setor Agropecuário – no Estado de Minas Gerais	Inadmitida
00034	Ademir Camilo	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – no Estado de Minas Gerais	Inadmitida

Emendas Aprovadas Parcialmente em R\$ 1,00

Emenda	Autor	Finalidade	Valor
00012	Rose de Freitas	Fomento ao Setor Agropecuário – no Estado do Espírito Santo	5.000.000
00013	Rose de Freitas	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – no Estado do Espírito Santo	5.000.000
00014	Rose de Freitas	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – no Estado do Espírito Santo	3.000.000
00015	Rose de Freitas	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – no Estado do Espírito Santo	5.000.000
00016	Rose de Freitas	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – no Estado do Espírito Santo	5.000.000
00025	Hildo Rocha	Suprimir a programação do Ministério do Turismo, no valor de 72.750.000,00	23.000.000

Emendas Rejeitadas

Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00017	Pauderney Avelino	Suprimir dos Anexos I e II da MPV nº 709/2015 as programações dos Ministérios da Cultura, do Esporte e do Turismo	Rejeitada
00023	Hildo Rocha	Suprimir a programação do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 232.952.388,00	Rejeitada
00024	Hildo Rocha	Suprimir a programação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 30.039.480,00	Rejeitada
00026	Hildo Rocha	Suprimir a programação do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 47.536.000,00	Rejeitada
00030	Carlos Henrique Gaguim	Suprimir a programação do Ministério do Turismo, no valor de 72.750.000,00; e no Ministério do Esporte, no valor de R\$ 47.536.000,00	Rejeitada



[Handwritten signature]



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER nº 05 de 2016 - CN

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO nº 05 , de 2016 – CN

(Medida Provisória nº 709, de 30 de dezembro de 2015)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil, da Secretaria de Portos e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, da Secretaria de Portos da Presidência da República e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), na forma dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado Carlos Henrique Gaguim
Relator



ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E X E R CÍ C I O F I N A N C I A R I O					VALOR	
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização						35.039.480	
	ATIVIDADES							
20 608	Fomento ao Setor Agropecuario						35.039.480	
20 608	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado do Espirito Santo						5.000.000	
20 608	Fomento ao Setor Agropecuario - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	40	0	100	5.000.000
	TOTAL - FISCAL	F	4	2	40	0	100	30.039.480
	TOTAL - GERAL						35.039.480	

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E X E R CÍ C I O F I N A N C I A R I O					VALOR	
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)						237.952.388	
	ATIVIDADES							
10 303	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento						200.000.000	
10 303	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	2	90	0	153	200.000.000
10 302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde						37.952.388	
10 302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espirito Santo	S	4	2	50	0	100	5.000.000
10 302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	4	2	41	6	151	32.952.388
	TOTAL - SEGURIDADE						237.952.388	
	TOTAL - GERAL						237.952.388	



[Handwritten signature]

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
 UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00												VALOR										
		S	N	F	D	F	3	2	4	0	1	0	0		1	0	0	1	0	0	1	0	0	1
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso																							2.500.000
ATIVIDADES																								
13392	2027 202F	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira																						1.500.000
13392	2027 202F 6500	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Osasco - SP (Crédito Extraordinário)																						1.500.000
		F	3	2	4	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1.500.000	
PROJETOS																								
13392	2027 1402	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais																						1.000.000
13392	2027 1402 6501	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Arroio dos Ratos - RS (Crédito Extraordinário)																						250.000
		F	3	2	4	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	250.000	
13392	2027 1402 6502	Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade) = 1																						500.000
		F	3	2	4	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	500.000	
13392	2027 1402 6503	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Dona Francisca - RS (Crédito Extraordinário)																						250.000
		F	3	2	4	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	250.000	
		F	3	2	4	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	2.500.000	

TOTAL - FISCAL

TOTAL - GERAL

2.500.000

2.500.000



ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte
 UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte

ANEXO I CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

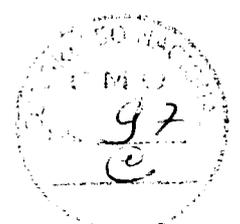
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO					VALOR
		N S F	C N D	M P D	I O D	F U E	
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos						42.536.000
	PROJETOS						
27812	2035 5450						42.536.000
	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer						
27812	2035 5450 0032	F	4	2	40	0 100	5.000.000
	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo						5.000.000
27812	2035 5450 6500	F	4	2	90	0 118	37.536.000
	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Crédito Extraordinário)						7.625.004
		F	4	2	90	0 100	29.910.996
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte						10.000.000
	ATIVIDADES						
27131	2123 4641						10.000.000
	Publicidade de Utilidade Pública						
27131	2123 4641 6500	F	3	2	90	0 100	10.000.000
	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)						10.000.000
TOTAL - FISCAL							52.536.000
TOTAL - GERAL							52.536.000



ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S T R U T U R A				VALOR
		F	M	I	F	
2058	Política Nacional de Defesa					143.251.462
	ATIVIDADES					
05182	2058 216J Apoio das Forças Armadas no Combate ao Aedes Aegypti					115.501.462
05182	2058 216J 6500 Apoio das Forças Armadas no Combate ao Aedes Aegypti - Nacional (Crédito Extraordinário) Ação implementada (unidade) = 1	F 4 2	90 0	100		115.501.462
		F 3 2	90 0	100		6.837.006
						108.664.456
	PROJETOS					
05244	2058 1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte					27.750.000
05244	2058 1211 6500 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional (Crédito Extraordinário)	F 4 2	90 0	100		27.750.000
						27.750.000
TOTAL - FISCAL						143.251.462
TOTAL - GERAL						143.251.462



ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		F	D	D	D	U	Z	
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							22.500.000
	PROJETOS							
15244	2029 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							22.500.000
15244	2029 7K66 0032 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	50	0	100	3.000.000
15244	2029 7K66 6500 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100	19.500.000
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							5.000.000
	ATIVIDADES							
06182	2040 8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres							5.000.000
06182	2040 8348 6500 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100	5.000.000
2051	Oferta de Água							720.000.000
	PROJETOS							
18544	2051 12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)							393.000.000
18544	2051 12EP 6500 Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)	F	4	3	90	0	100	393.000.000
18544	2051 5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)							327.000.000
18544	2051 5900 6500 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)	F	4	3	90	0	100	327.000.000

TOTAL - FISCAL 747.500.000
 TOTAL - GERAL 747.500.000



ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					VALOR	
		Z	C	M	I	F		
		F	N	P	O	U	E	
		4	2	9	0	1	00	
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							5.000.000
	PROJETOS							
15244	2029 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							5.000.000
15244	2029 7K66 6500 Apoio a Projetos de Desenvolvimento sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	9	0	1	00
	TOTAL - FISCAL							5.000.000
	TOTAL - GERAL							5.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					VALOR	
		Z	C	M	I	F		
		F	N	P	O	U	E	
		4	2	9	0	1	00	
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							2.000.000
	ATIVIDADES							
19691	2029 6902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							2.000.000
19691	2029 6902 6501 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	9	0	1	00
	TOTAL - FISCAL							2.000.000
	TOTAL - GERAL							2.000.000



[Handwritten signature]

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

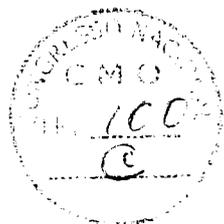
ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	Z S F					G R F					VALOR
		P	D	F	D	F	D	F	D	F	D	
2051	Oferta de Água											2.000.000
	PROJETOS											
18544	2051 1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica											2.000.000
18544	2051 1851 6500 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100					2.000.000
TOTAL - FISCAL												2.000.000
TOTAL - GERAL												2.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	Z S F					G R F					VALOR
		P	D	F	D	F	D	F	D	F	D	
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária											5.000.000
	ATIVIDADES											
19691	2029 8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica											5.000.000
19691	2029 8902 6501 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100					5.000.000
TOTAL - FISCAL												5.000.000
TOTAL - GERAL												5.000.000



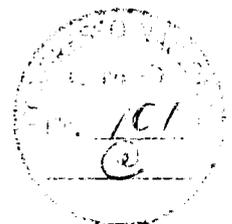
ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
 UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					VALOR
		F	S	N	M	I	
2076	Turismo						54.750.000
	PROJETOS						
23695	2076 10V0						54.750.000
	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística						5.000.000
23695	2076 10V0 0032	F	4	2	40	0	100
	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo						5.000.000
23695	2076 10V0 6500	F	4	2	30	0	100
	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Crédito Extraordinário)						49.750.000
							49.750.000
							54.750.000
	TOTAL - FISCAL						
	TOTAL - GERAL						54.750.000

ÓRGÃO: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 UNIDADE: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					VALOR
		F	S	N	M	I	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica						8.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28845	0903 099B						8.000.000
	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)						8.000.000
28845	0903 099B 6500	F	3	2	40	0	100
	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) - Nacional (Crédito Extraordinário)						8.000.000
							8.000.000
	TOTAL - FISCAL						
	TOTAL - GERAL						8.000.000



ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	S E N T E N Ç A					VALOR
		F	3	2	9	0	
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização						30.039.480
	PROJETOS						
20605	2014 1510 Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB						30.039.480
20605	2014 1510 0001 Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional	F	4	2	9	0	30.039.480
							30.039.480
		TOTAL - FISCAL					30.039.480
		TOTAL - GERAL					30.039.480

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25101 Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	S E N T E N Ç A					VALOR
		F	3	2	9	0	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda						8.000.000
	ATIVIDADES						
04122	2110 2000 Administração da Unidade						8.000.000
04122	2110 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	9	0	8.000.000
							8.000.000
		TOTAL - FISCAL					8.000.000
		TOTAL - GERAL					8.000.000



ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S T A B L E C I M E N T O				VALOR			
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)					32.952.388			
	PROJETOS								
10 301	2015 1215	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS				32.952.388			
10 301	2015 1215 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	S	4	3	41	6	151	32.952.388
TOTAL - SEGURIDADE						32.952.388			
TOTAL - GERAL						32.952.388			

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
 UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S T A B L E C I M E N T O				VALOR			
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					2.500.000			
	ATIVIDADES								
13 391	2027 213W	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira				2.500.000			
13 391	2027 213W 0001	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira - Nacional	F	3	2	50	0	100	2.500.000
TOTAL - FISCAL						2.500.000			
TOTAL - GERAL						2.500.000			



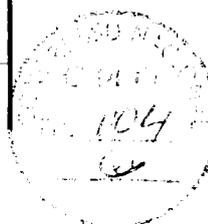
[Handwritten signature]

ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte
 UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
		S	N	P	O	U	E	
		F	P	D				
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos							24.173.868
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27811	2035 09HW							9.744.626
	Concessão de Bolsa a Atletas							
27811	2035 09HW 0001	F	3	2	90	0	100	9.744.626
	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional							
		F	3	2	90	0	100	3.796.786
		F	3	2	90	0	100	5.947.840
	ATIVIDADES							
27811	2035 20J0							3.149.715
	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							
27811	2035 20J0 0001	F	3	2	90	0	118	3.149.715
	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional							
		F	4	2	90	0	100	3.101.842
		F	4	2	90	0	100	47.873
27812	2035 20Q0							4.320.005
	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social							
27812	2035 20Q0 0001	F	3	2	90	0	118	4.320.005
	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional							
		F	3	2	90	0	118	2.233.828
		F	3	2	40	0	118	2.086.177
27811	2035 20VA							756.308
	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento							
27811	2035 20VA 0001	F	3	2	90	0	118	756.308
	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional							
		F	3	2	90	0	100	70.574
		F	3	2	90	0	100	393.151
		F	4	2	30	0	100	160.000
		F	4	2	30	0	118	132.583
27811	2035 211Z							6.203.214
	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem							
27811	2035 211Z 0001	F	4	2	90	0	100	6.203.214
	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional							
		F	3	2	80	0	100	3.147.859
		F	3	2	80	0	100	1.482.227
		F	3	2	90	0	100	1.573.128
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte							394.824
	ATIVIDADES							
27122	2123 2000							394.824
	Administração da Unidade							
27122	2123 2000 0001	F	3	2	90	0	100	394.824
	Administração da Unidade - Nacional							
		F	3	2	90	0	100	394.824

TOTAL - FISCAL 24.568.692
 TOTAL - GERAL 24.568.692



ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

ANEXO II **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F				VALOR
		S N P D	F	T	E	
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					130.626
	ATIVIDADES					
05122	2108 2000 Administração da Unidade					130.626
05122	2108 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional	F 3 2	90	0	100	130.626
TOTAL - FISCAL						130.626
TOTAL - GERAL						130.626



ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

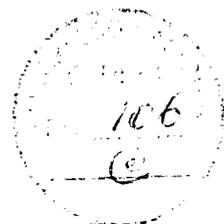
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	Z				VALOR		
		S	N	M	F			
		P	D	O	I			
		F	4	2	90	0	100	
2058	Política Nacional de Defesa							115.370.836
ATIVIDADES								
05153	2058 20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército						15.350.160
05153	2058 20XE 0001	F	3	2	90	0	100	15.350.160
		F	4	2	90	0	100	4.694.440
								10.655.720
05153	2058 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército						7.273.370
05153	2058 20XJ 0001	F	4	2	90	0	100	7.273.370
								7.273.370
05153	2058 20XK	Logística Militar Terrestre						59.481.506
05153	2058 20XK 0001	F	3	2	90	0	100	59.481.506
		F	3	2	91	0	100	26.516.506
		F	4	2	90	0	100	16.800.000
								16.165.000
05153	2058 2911	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército						5.905.800
05153	2058 2911 0001	F	4	2	90	0	100	5.905.800
		F	3	2	90	0	100	4.395.800
								1.510.000
05125	2058 2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados						4.060.000
05125	2058 2919 0001	F	4	2	90	0	100	4.060.000
								4.060.000
PROJETOS								
05153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro						11.200.000
05153	2058 156M 0001	F	4	2	90	0	100	11.200.000
								11.200.000
05153	2058 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército						12.100.000
05153	2058 3138 0001	F	4	2	90	0	100	12.100.000
								12.100.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - GERAL

115.370.836

115.370.836



[Handwritten signature]

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

CREDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	Z S F					G N F D					M P C D					I U E					VALOR	
2058	Política Nacional de Defesa																					123.467.308	
PROJETOS																							
05152	2058 123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares																					123.467.308	
05152	2058 123G 0001 Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional	F	4	3	90	0	100																123.467.308
TOTAL - FISCAL																						123.467.308	
TOTAL - GERAL																						123.467.308	

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional

CREDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	Z S F					G N F D					M P C D					I U E					VALOR	
2051	Oferta de Água																					38.500.000	
PROJETOS																							
18544	2051 12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba																					38.500.000	
18544	2051 12G7 0025 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	100																38.500.000
TOTAL - FISCAL																						38.500.000	
TOTAL - GERAL																						38.500.000	



ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 UNIDADE: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00										VALOR
		S	P	F	D	S	N	P	F	D	S	
2019	Bolsa Família											200.000.000
ATIVIDADES												
08244	2019 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei n° 10.836, de 2004)										200.000.000
08244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei n° 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste										23.800.800
08244	2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei n° 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste										23.800.800
08244	2019 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei n° 10.836, de 2004) - Na Região Sul										36.538.800
08244	2019 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei n° 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste										89.550.200
											TOTAL - SEGURIDADE	200.000.000
											TOTAL - GERAL	200.000.000

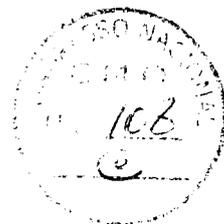
ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00										VALOR
		S	P	F	D	S	N	P	F	D	S	
2049	Moradia Digna											720.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR										720.000.000
28845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional										720.000.000
											TOTAL - FISCAL	720.000.000
											TOTAL - GERAL	720.000.000



ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	TOTAL GERAL
26- Transporte	23.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781- Transporte Aéreo	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	21.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte	23.110.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	21.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017- Aviação Civil	2.000.000
2074- Transporte Marítimo	21.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

62000- Secretaria de Aviação Civil	2.000.000
68000- Secretaria de Portos	21.110.000



TOTAL GERAL 23.110.000

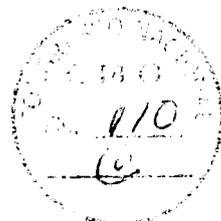
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento

TOTAL GERAL 23.110.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

Crédito Extraordinário



ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
781 - Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000



QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	TOTAL GERAL	2.000.000	2.000.000
---	-------------	-----------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	2.000.000	2.000.000
---	-------------	-----------	-----------

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	TOTAL GERAL	2.000.000	2.000.000
-----------------	-------------	-----------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	TOTAL GERAL	2.000.000	2.000.000
------------------------	-------------	-----------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000	2.000.000
781 - Transporte Aéreo	TOTAL GERAL	2.000.000	2.000.000



A handwritten signature is located in the bottom right area of the page, above the stamp.

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		21.110.000
	TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		21.110.000
784- Transporte Hidroviário		21.110.000
	TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		21.110.000
	TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA		250.000
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		3.460.000
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP		17.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		400.000
	TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		21.110.000
---	--	------------



A handwritten signature in black ink, located in the upper right area of the page.

TOTAL GERAL 21.110.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	250.000
784- Transporte Hidroviário	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	250.000
TOTAL GERAL	250.000



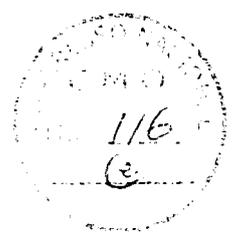
[Handwritten signature]

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
 UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
 ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				VALOR	Crédito Extraordinário
			E S F	G N D	M O D	I U E		
2074		Transporte Marítimo					250.000	
		PROJETOS						
26 784	2074 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária					250.000	
26 784	2074 14KL 0032	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Espírito Santo					250.000	
		Implantação realizada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495
TOTAL - INVESTIMENTOS							250.000	

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
 UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
 ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				Crédito Extraordinário
	E S F	G N D	M O D	I U E	
26 - Transporte					3.460.000
TOTAL GERAL					3.460.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO					
784 - Transporte Hidroviário					3.460.000
TOTAL GERAL					3.460.000



[Handwritten signature]

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		3.460.000
784- Transporte Hidroviário		3.460.000
TOTAL GERAL		3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		3.460.000
TOTAL GERAL		3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		3.460.000
TOTAL GERAL		3.460.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

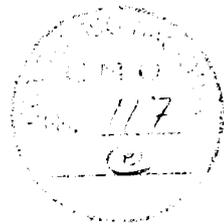
ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T E	VALOR
2074		Transporte Marítimo							3.460.000
PROJETOS									
26 784	2074 12LL	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)							3.400.000
26 784	2074 12LL 0029	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							3.400.000
26 784	2074 143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)							60.000
26 784	2074 143J 0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de							60.000
			I	4-INV	3	90	0	495	



[Handwritten signature]

Aratu (BA) - No Estado da Bahia

I 4-INV 2 90 0 495 60.000
3.460.000

TOTAL – INVESTIMENTOS

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	17.000.000
TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	17.000.000
TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	17.000.000
784- Transporte Hidroviário	17.000.000
TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	17.000.000
TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	17.000.000
---	------------



TOTAL GERAL 17.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

ESFGNDRSOPMIFTE VALOR

2074

Transporte Marítimo

17.000.000

PROJETOS

26 784 2074 12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros,
no Porto de Santos (SP)

17.000.000

26 784 2074 12LR 0035 Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no
Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo

17.000.000

Obra executada (percentual de execução física): 5

I 4-INV 3 90 0 495

17.000.000

17.000.000

TOTAL - INVESTIMENTOS

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte

TOTAL GERAL

400.000

400.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário

TOTAL GERAL

400.000

400.000



QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		400.000
784- Transporte Hidroviário		400.000
	TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		400.000
	TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		400.000
	TOTAL GERAL	400.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U E	F T E	VALOR	Crédito Extraordinário
2074		Transporte Marítimo								400.000
ATIVIDADES										
26 784	2074 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário								200.000
26 784	2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional								200.000
		Estudo realizado (unidade): 2								200.000
PROJETOS										
26 784	2074 12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)								200.000
26 784	2074 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no								200.000



Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte
 Obra executada (percentual de execução física): 3

I 4-INV 3 90 0 495 200.000
400.000

TOTAL – INVESTIMENTOS

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26- Transporte		23.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	60.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	21.050.000
	TOTAL GERAL
	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte	23.110.000
122- Administração Geral	60.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	21.050.000
	TOTAL GERAL
	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	60.000
2017- Aviação Civil	2.000.000
2074- Transporte Marítimo	21.050.000
	TOTAL GERAL
	23.110.000



[Handwritten signature]

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

62000- Secretaria de Aviação Civil	2.000.000
68000- Secretaria de Portos	21.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	23.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	2.000.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000



QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

TOTAL GERAL

2.000.000

2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

TOTAL GERAL

2.000.000

2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento

TOTAL GERAL

2.000.000

2.000.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte

2.000.000



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

TOTAL GERAL 2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	2.000.000
781 - Transporte Aéreo	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

2017 Aviação Civil

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

E S F G N D R P M O I U T F VALOR

2.000.000



PROJETOS

26 781	2017 157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária							2.000.000
26 781	2017 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional							2.000.000
			1	4-INV	3	90	0	495	2.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									2.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
 ANEXO IV
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	60.000
784 - Transporte Hidroviário	21.050.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	21.110.000
122- Administração Geral	60.000
784- Transporte Hidroviário	21.050.000



[Handwritten signature]

TOTAL GERAL 21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	60.000
2074 - Transporte Marítimo	21.050.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	250.000
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.460.000
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	17.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	400.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. J. J.' or similar, located in the upper right area of the page.

ANEXO IV

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		250.000
784- Transporte Hidroviário		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA



[Handwritten signature]

ANEXO IV		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GRND	VALOR
2074		Transporte Marítimo			250.000
PROJETOS					
26 784	2074 143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)			250.000
26 784	2074 143F 0032	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo			250.000
TOTAL – INVESTIMENTOS					
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV 2 90 0 495	250.000
250.000					

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		Crédito Extraordinário	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
26 - Transporte			
TOTAL GERAL		3.460.000	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

60.000



784 - Transporte Hidroviário		3.400.000
	TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		3.460.000
122- Administração Geral		60.000
784- Transporte Hidroviário		3.400.000
	TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		60.000
2074 - Transporte Marítimo		3.400.000
	TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		3.460.000
	TOTAL GERAL	3.460.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	F	VALOR
			S	N	P	O	I	
			F	D	D	D	U	
							T	
							E	

0807

Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

ATIVIDADES

60.000



[Handwritten signature]

26 - Transporte		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
784 - Transporte Hidroviário		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		17.000.000
784 - Transporte Hidroviário		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
2074 - Transporte Marítimo		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

E S F E S F
G N M I T
R P O U T
D D D U E
VALOR



[Handwritten signature]

2074	Transporte Marítimo								17.000.000
		PROJETOS							
26 784	2074 12NJ	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)							5.000.000
26 784	2074 12NJ 0035	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							5.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	3	90	0	495	5.000.000
26 784	2074 12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)							12.000.000
26 784	2074 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							12.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 21	I	4-INV	3	90	0	495	12.000.000
	TOTAL - INVESTIMENTOS								17.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

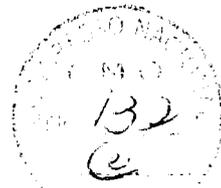
Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	TOTAL GERAL	400.000
		400.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	TOTAL GERAL	400.000
		400.000



	TOTAL GERAL	400.000
--	-------------	---------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		400.000
784- Transporte Hidroviário		400.000
	TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		400.000
	TOTAL GERAL	400.000

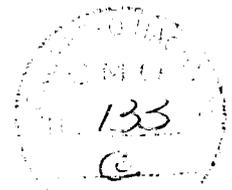
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		400.000
	TOTAL GERAL	400.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
 UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
 ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T	VALOR	Crédito Extraordinário
		2074							400.000	
		2074							400.000	
		2074							400.000	
		2074							400.000	



[Handwritten signature]

Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte

Obra executada (percentual de execução física): 1

I 4-INV 2 90 0 495

400.000

TOTAL – INVESTIMENTOS

400.000





CONTESTAÇÃO nº 01 /2016 – CMO
(Relatório da MP nº 709 de 2015)

Contestação contra o Relatório da Medida Provisória nº 709, de 30 de dezembro de 2015, em função do descumprimento do art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN (norma regimental que disciplina a apresentação de emendas a créditos extraordinários).

Autor(s): Deputado IZALCI

Com o devido apoio, apresentamos CONTESTAÇÃO, nos termos do art. 148 da Resolução nº 1/2006-CN, ao relatório da Medida Provisória nº 709, de 30 de dezembro de 2015, em função do descumprimento do art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN, apresentado pelo Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM.

De pronto, requer-se seja decidida preliminarmente à votação do Relatório da MP 709/2015 pelo Presidente da CMO a presente Contestação, com base no inciso VIII do art. 15 da Resolução nº 1/2006-CN. A matéria objeto da Contestação, o Relatório da MP 709/2015, ainda encontra-se em fase de discussão, atendendo-se assim o disposto no art. 148 da Resolução nº 1/2006-CN.

I – DISPOSITIVO INFRINGIDO

Art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

O citado art. 111 determina disciplina a apresentação de emendas às medidas provisórias de crédito extraordinário, estabelecendo:

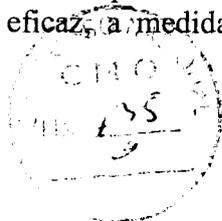
“Art. 111. Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. **Medidas Provisórias de Crédito Extraordinário.** A Constituição Federal, em seu art. 62, §1º, I, d, combinado com o art. 167, §3º, permite, em caso de urgência, relevância e imprevisibilidade da despesa, nos casos como guerra, calamidade pública ou comoção interna, que o Poder Executivo abra crédito extraordinário para atender despesas que não podem esperar pelo procedimento ordinário da administração pública no atendimento das necessidades imediatas da sociedade.

A norma prevista em nossa Carta Magna busca resguardar a sociedade de situações extemporâneas, cuja capacidade de planejamento do governo seja incapaz de prever a ocorrência desses eventos fortuitos.

Ante a excepcionalidade do instrumento previsto para ação estatal, que deve ser imediata e eficaz, a medida provisória de crédito extraordinário produz efeitos no



Handwritten signatures and initials



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

momento em que sua publicação é efetivada no Diário Oficial da União, permitindo aos gestores públicos proceder imediatamente à execução orçamentária e, se possível, financeira decorrente da programação constante ora acrescida na lei orçamentária.

É o que se observa da medida provisória objeto da presente Contestação, no que diz respeito ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Até o dia 8 de março de 2016, o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI registra que a parcela de R\$ 1.295,5 milhões, teve, em 2015, empenhos no montante de R\$ 106,8 milhões (8,24%) e pagamentos totais de R\$ 7,8 milhões (0,60%), inscrevendo em Restos a Pagar o valor de R\$ 99,0 milhões. Entretanto, no exercício atual de 2016 o Poder Executivo procedeu à reabertura pelo saldo não utilizado (R\$ 1.188,7 milhões) quase por completo, no valor de R\$ 1.127,5 milhões (95%) dos quais R\$ 920,5 milhões já foram empenhados (81,6%) e R\$ 61,6 milhões foram pagos (5,4%). Quanto à execução dos R\$ 99,0 milhões inscritos em Restos a Pagar no ano passado, neste exercício já foram pagos R\$ 61,4 milhões (62%).

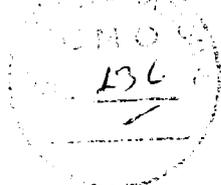
MP 709/2015

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Descrição	Exercício de 2015			Exercício 2016					
			Dotação Autorizada	Empenhado	Pago	Inscrição em RAP	Reabertura	Empenhado	Pago	RAP Pago	
22101	MINISTERIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.608.2077.202V.6500	Fomento ao Setor Agropecuario - Nacional (Crédito Extraordinário)	30.039.480	-	-	-	-	-	-	-
36901	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	10.302.2015.8535.6500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário)	32.952.388	-	-	-	-	-	-	-
		10.303.2015.20YS.6500	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Copagamento - Nacional (Crédito Extraordinário)	200.000.000	58.324.955	-	58.324.955	141.675.044	117.929.612	60.212.092	58.324.820
42101	MINISTERIO DA CULTURA	13.392.2027.14U2.6501	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Arroio dos Ratos - RS (Crédito Extraordinário)	250.000	-	-	-	250.000	-	-	-
		13.392.2027.14U2.6502	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Francisco de Assis - RS (Crédito Extraordinário)	500.000	-	-	-	500.000	-	-	-
		13.392.2027.14U2.6503	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Dona Francisca - RS (Crédito Extraordinário)	250.000	-	-	-	250.000	-	-	-
		13.392.2027.20ZF.6500	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Otacílio - SP (Crédito Extraordinário)	1.500.000	-	-	-	1.500.000	-	-	-
51101	MINISTERIO DO ESPORTE	27.131.2123.4641.6500	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	-	-	-	2.888.432
52101	MINISTERIO DA DEFESA	27.812.2035.5450.6500	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Crédito Extraordinário)	37.536.000	4.920.993	-	4.920.993	32.392.622	20.511.000	-	-
		05.182.2058.216J.6500	Apoio das Forças Armadas no Combate ao Aedes Aegypti - Nacional (Crédito Extraordinário)	115.501.462	8.530.450	-	8.530.450	106.971.012	38.248.596	876.599	148.211
53101	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	05.244.2058.121I.6500	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional (Crédito Extraordinário)	27.750.000	-	-	-	27.750.000	27.750.000	-	-
		06.182.2040.8348.6500	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário)	5.000.000	5.000.000	-	5.000.000	-	-	-	-
53201	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	15.244.2029.7K66.6500	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)	19.900.000	-	-	-	19.500.000	-	-	-
		18.544.2084.12JP.6500	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Rio Iate) - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)	393.000.000	-	-	-	393.000.000	392.449.854	429.239	-
		18.544.2084.5900.6500	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Rio Norte) - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)	327.000.000	-	-	-	327.000.000	254.420.491	36.500	-
53202	SUPERINTEND. DO DESENVOLV. DA AMAZONIA-SUDAM	19.691.2029.8902.6501	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Crédito Extraordinário)	2.000.000	2.000.000	-	2.000.000	-	-	-	
53204	DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS	18.544.2084.185I.6500	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Crédito Extraordinário)	2.000.000	-	-	-	2.000.000	-	-	
53207	SUPERINT. DE DESENV. DO CENTRO-OESTE-SUDECO	19.691.2029.8902.6501	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Crédito Extraordinário)	5.000.000	5.000.000	-	5.000.000	-	-	-	
54101	MINISTERIO DO TURISMO	23.695.2076.10V0.6500	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Crédito Extraordinário)	72.750.000	-	-	-	72.750.000	69.222.000	-	-
73101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MF - TRF MF	28.845.0903.099B.6500	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Espetadores - (art. 91 ADCT) - Nacional (Crédito Extraordinário)	8.000.000	8.000.000	7.765.867	234.133	-	-	-	-
TOTAL MP 709/2015				1.295.529.330	106.776.398	7.765.867	99.010.531	1.127.538.678	920.531.553	61.554.431	61.361.464

Fonte: SIAFI (Tesouro Gerencial) - Acumulado até 08/3/2016

2. Decisão do Relator quanto às Emendas Apresentadas. O Relator, Deputado Carlos Henrique Gaguim, é contraditório em seu relatório. Ao proceder à "Análise das Emendas", relata:





“Foram apresentadas 34 emendas à Proposição.

O artigo 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN estabelece regra rígida para o atendimento de emenda nesse tipo de crédito ao dispor que “somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.” Por sua vez, o artigo 109, II, “a”, da mesma Resolução estabelece:

Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:

.....

II – oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, § 3º, II, da Constituição, programação que:

a) não conste do projeto de lei ou conste somente como cancelamento proposto.

Diante disso, devem ser consideradas inadmitidas as emendas nº 00001 a 00003; 00018 a 00022 por contrariarem o disposto nos artigos 111 e 109, II, “a”, da Resolução nº 1/2006-CN; as de nº 00004 a 00011; 00027 a 00029 por colidirem com o artigo 111; as de nº 00031 a 34, por, além de contrariarem o art. 111, não contem a indicação de cancelamento compensatório.

Já as emendas nº 00017, 00023, 00024, 00026 e 00030, propõem supressão de programações específicas de despesas acrescidas pela referida medida provisória. Nesses casos, nosso voto é pela sua rejeição, por entender que o acatamento dos pleitos prejudicaria a plena execução das despesas suplementadas, tendo em vista o mérito das justificativas apresentadas na Exposição de Motivos que acompanha o crédito extraordinário sob exame.

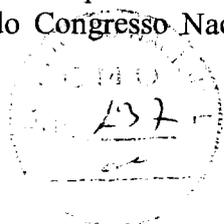
Em análise às emendas apostas ao presente crédito extraordinário, e considerando a relevância e o mérito das proposições, **entendemos pertinente o acatamento dos acréscimos previstos nas emendas de nº 00012 a 00015 (sic), bem assim o cancelamento parcial da programação indicada na emenda de nº 00025.** Dessa forma, mediante o atendimento parcial dos pleitos, procuramos também manter preservar uma parcela da programação acrescida, a fim de que o crédito extraordinário em questão possa alcançar, ainda que parcialmente, as finalidades almejadas.” (grifo nosso)

Os elementos utilizados pelo Relator para indicar à inadmissibilidade das emendas de nº 00004 a 00011; 00027 a 00029, por colidirem com o art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN, estão presentes nas emendas de nº 00012 a 00016, de autoria da Senadora Rose de Freitas, ou seja, emendas que propõem finalidade diversa daquela prevista pela medida provisória.

De outro lado, a emenda nº 00025, de autoria do Deputado Hildo Rocha, propõe cancelamento R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) da programação do Ministério do Turismo, cujo valor é de R\$ 72.750.000,00 (setenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Como apresentado acima, a programação objeto desta emenda foi reaberta no exercício de 2016, pelo Decreto Sem Número de 3 de fevereiro de 2016, pelo seu valor integral, sendo registrado até o dia 8 de março de 2016, empenhos no montante de R\$ 69.222.000,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil reais), ou seja, restando apenas o saldo de R\$ 3.528.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), não comportando, portanto, o cancelamento proposto.

III – MEDIDA SANEADORA

Com base no art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN, propomos que seja indicada à inadmissão pela Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, as emendas de nº 00012 a 00016, de autoria da



Handwritten signatures and initials.



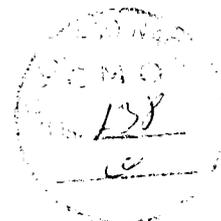
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Senadora Rose de Freitas, por não atenderem a norma regimental, e da emenda nº 00025, de autoria do Deputado Hildo Rocha, pela dotação objeto da emenda não possuir saldo para seu atendimento.

Sala da Comissão, em 9 de março de 2016.

Apoiamento: (10% dos membros da respectiva Casa – art. 148)

[Handwritten signatures and text]
DEM - TO
ISSA ABRAHÃO
DEP. SAMUEL MOREIRA
DEP. CARO NARCISO





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 16 de março de 2016, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM, sobre **Medida Provisória nº 709/2015-CN** nos termos do **Projeto de Lei de Conversão** apresentado. O Presidente da CMO declarou inadmitidas as emendas de nºs 1 a 11; 18 a 22; 27 a 29 e 31 a 34 indicadas pelo Relator, nos termos do *art. 146, § 2º da Resolução nº 1/2006-CN*. O Deputado Izalci apresentou **Contestação nº 1/2016-CMO**, tendo apoio dos Deputados Caio Nárcio, Hissa Abrahão, Professora Dorinha Seabra Rezende e Samuel Moreira, quanto a admissibilidade das emendas nº 12 a 16, de autoria da Senadora Rose de Freitas e da de nº 25, do Deputado Hildo Rocha, por infringir o art. 111, da Resolução nº 1/2006-CN. O Primeiro Vice-Presidente em exercício, Deputado Jaime Martins, **DEFERIU** a Contestação. A Senadora Rose de Freitas, recorreu ao Plenário contra a decisão do Presidente, e o **RECURSO** foi aprovado, por unanimidade.

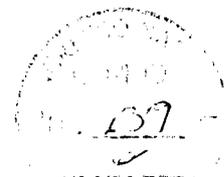
Quanto às 34 (trinta e quatro) emendas apresentadas **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 1 a 11; 18 a 22; 27 a 29; 31 a 34, **APROVAÇÃO PARCIAL** as de nºs 12 a 16 e 25, e **REJEITADAS** as demais.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Dário Berger, Davi Alcolumbre, Elmano Férrer, Gleisi Hoffmann, Hélio José, Lídice da Mata, Paulo Bauer, Raimundo Lira, Roberto Rocha, e Valdir Raupp; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Átila Lins, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Moraes, Genecias Noronha, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, José Nunes, José Rocha, Julio Lopes, Lázaro Botelho, Lelo Coimbra, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Luiz Carlos Busato, Mauro Lopes, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Pompeo de Mattos, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Samuel Moreira, Valtênir Pereira, Vitor Valim, Wadson Ribeiro, Washington Reis, Wellington Roberto e Zé Geraldo.

Sala de Reuniões, em 16 de março de 2016.

Deputado JAIME MARTINS
Primeiro Vice-Presidente no exercício

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Relator





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5 , DE 2016

(Proveniente da Medida Provisória nº 709, de 2015)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil, da Secretaria de Portos e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

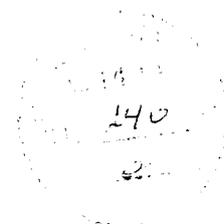
Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, da Secretaria de Portos da Presidência da República e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), na forma dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de março de 2016.

Deputado JAIME MARTINS
Primeiro Vice-Presidente em exercício

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Relator



ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

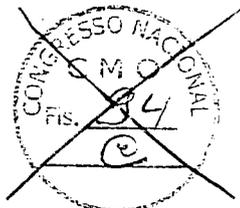
ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F	G	R	H	I	F	VALOR
		S	J	P	D	O	V	
		F	D	D			E	
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							35.039.480
	ATIVIDADES							
20608	Fomento ao Setor Agropecuário							35.039.480
20608	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	40	0	100	5.000.000
20608	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	40	0	100	5.000.000
20608	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	40	0	100	30.039.480
	TOTAL - FISCAL							35.039.480
	TOTAL - GERAL							35.039.480

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F	G	R	H	I	F	VALOR
		S	J	P	D	O	V	
		F	D	D			E	
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							237.952.388
	ATIVIDADES							
10303	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento							200.000.000
10303	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	2	90	0	153	200.000.000
10302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							37.952.388
10302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	50	0	100	5.000.000
10302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	4	2	41	6	151	5.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							237.952.388
	TOTAL - GERAL							237.952.388



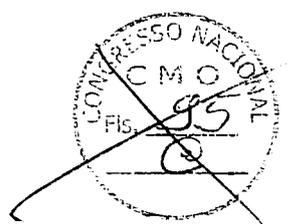
[Handwritten signature]

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
 UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T R U T U R A				VALOR
		F	D	U	T	
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					2.500.000
	ATIVIDADES					
13 392	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira					1.500.000
13 392	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Osasco - SP (Crédito Extraordinário)					1.500.000
	Projeto apoiado (unidade) = 1	F	3	2	40 0 100	1.500.000
	PROJETOS					
13 392	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					1.000.000
13 392	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Arroio dos Ratos - RS (Crédito Extraordinário)					250.000
	Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade) = 1	F	3	2	40 0 100	250.000
13 392	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Francisco de Assis - RS (Crédito Extraordinário)					500.000
	Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade) = 1	F	3	2	40 0 100	500.000
13 392	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Dona Francisca - RS (Crédito Extraordinário)					250.000
	Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade) = 1	F	3	2	40 0 100	250.000

TOTAL - FISCAL 2.500.000
 TOTAL - GERAL 2.500.000



ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte
 UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Z N P O U F					VALOR
		E	D	D	F	F	
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos						42.536.000
	PROJETOS						
27812	2035 5450						42.536.000
27812	2035 5450 0032						5.000.000
	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	40	0	100
27812	2035 5450 6500						5.000.000
	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	118
		F	4	2	90	0	100
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte						10.000.000
	ATIVIDADES						
27131	2123 4641						10.000.000
27131	2123 4641 6500						10.000.000
	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100
TOTAL - FISCAL							52.536.000
TOTAL - GERAL							52.536.000

SLCN
 FIS.: 143

CONGRESSO NACIONAL
 1996

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T R U T U R A				VALOR		
		F	S	T	E			
2058	Política Nacional de Defesa					143.251.462		
	ATIVIDADES							
05182	2058 216J	Apoio das Forças Armadas no Combate ao Aedes Aegypti				115.501.462		
05182	2058 216J 6500	Apoio das Forças Armadas no Combate ao Aedes Aegypti - Nacional (Crédito Extraordinário) Ação implementada (unidade) = 1				115.501.462		
		F	4	2	90	0	100	6.837.006
		F	3	2	90	0	100	108.664.456
	PROJETOS							
05244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte				27.750.000		
05244	2058 1211 6500	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional (Crédito Extraordinário)				27.750.000		
		F	4	2	90	0	100	27.750.000
TOTAL - FISCAL						143.251.462		
TOTAL - GERAL						143.251.462		

SLCN
 Fls. 144

CONGRESSO NACIONAL
 FIC
 87
 2

ORGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				VALOR
			F	C	P	V	F
			F	C	P	V	F
			F	C	P	V	F
			F	C	P	V	F
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						22.500.000
15244	2029 7K66	Projeto de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado					22.500.000
15244	2029 7K66 0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	50	0 100
15244	2029 7K66 6500	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0 100
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres						5.000.000
06182	2040 8348	Atividades de Apoio a Obras Preventivas de Desastres					5.000.000
06182	2040 8348 6500	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0 100
2051	Oferta de Água						720.000.000
18544	2051 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)					393.000.000
18544	2051 12EP 6500	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)	F	4	3	90	0 100
18544	2051 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)					327.000.000
18544	2051 5900 6500	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)	F	4	3	90	0 100
TOTAL - FISCAL							747.500.000
TOTAL - GERAL							747.500.000

SLCN
 Fls. 145

CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS
 1991

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					VALOR	
			E	C	R	N	I	F	
			P	D	O	D	U	E	
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								5.000.000
		PROJETOS							
15244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							5.000.000
15244	2029 7K66 6500	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					VALOR	
			E	C	R	N	I	F	
			P	D	O	D	U	E	
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								2.000.000
		ATIVIDADES							
19691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							2.000.000
19691	2029 8902 6501	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000



ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E X E C U S I O N A D O					VALOR
		F	4	2	9	0	
2051	Oferta de Água						2.000.000
	PROJETOS						
18544	2051 1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hidrica						2.000.000
18544	2051 1851 6500 Implantação de Obras de Infraestrutura Hidrica - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	9	0	2.000.000
TOTAL - FISCAL							2.000.000
TOTAL - GERAL							2.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E X E C U S I O N A D O					VALOR
		F	4	2	9	0	
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						5.000.000
	ATIVIDADES						
19691	2029 8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica						5.000.000
19691	2029 8902 6501 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	9	0	5.000.000
TOTAL - FISCAL							5.000.000
TOTAL - GERAL							5.000.000

SLCN
 Fis.: 147

CONGRESSO NACIONAL
 2000

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
 UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCAO PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Z	G	R	H	I	F	VALOR
		S	N	P	O	V	E	
		F	D					
2076	Turismo							54.750.000
	PROJETOS							
23.695	2076 10V0							54.750.000
	Apio a Projetos de Infraestrutura Turistica							
23.695	2076 10V0 0032	F	4	2	40	0	100	5.000.000
	Apio a Projetos de Infraestrutura Turistica - No Estado do Espirito Santo							
23.695	2076 10V0 6500	F	4	2	30	0	100	5.000.000
	Apio a Projetos de Infraestrutura Turistica - Nacional (Crédito Extraordinário)							
	TOTAL - FISCAL							49.750.000
	TOTAL - GERAL							54.750.000

ÓRGÃO: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 UNIDADE: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCAO PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Z	G	R	H	I	F	VALOR
		S	N	P	O	V	E	
		F	D					
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica							8.000.000
	OPERÇÕES ESPECIAIS							
28.845	0903 0998							8.000.000
	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)							
28.845	0903 0998 6500	F	3	2	40	0	100	8.000.000
	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) - Nacional (Crédito Extraordinário)							
	TOTAL - FISCAL							8.000.000
	TOTAL - GERAL							8.000.000

SLCN
 Fls.: 148

COMISSÃO NACIONAL
 DE FISCALIDADE
 Nº 101

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S T R U T U R A					VALOR
		F	D	2	9	0	
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização						30.039.480
	PROJETOS						
20605	2014 1510 Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB						30.039.480
20605	2014 1510 0001 Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional	F	4	2	9	0	30.039.480
	TOTAL - FISCAL						30.039.480
	TOTAL - GERAL						30.039.480

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25101 Ministério da Fazenda

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S T R U T U R A					VALOR
		F	D	3 <th>2 <th>9 </th></th>	2 <th>9 </th>	9	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda						8.000.000
	ATIVIDADES						
04122	2110 2000 Administração da Unidade						8.000.000
04122	2110 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	9	0	8.000.000
	TOTAL - FISCAL						8.000.000
	TOTAL - GERAL						8.000.000

SLCN
 Fis: 449

~~CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
 192~~

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

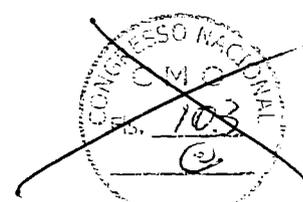
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				VALOR	
			E	F	T	F		
			S	4	3	41	6	151
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)						32.952.388	
PROJETOS								
10301	2015 12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS					32.952.388	
10301	2015 12L5 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional					32.952.388	
		TOTAL - SEGURIDADE					32.952.388	
		TOTAL - GERAL					32.952.388	

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
 UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

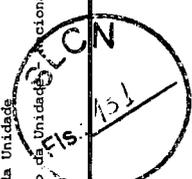
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				VALOR	
			E	F	T	F		
			S	4	3	41	6	151
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso						2.500.000	
ATIVIDADES								
13391	2027 213W	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira					2.500.000	
13391	2027 213W 0001	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira - Nacional					2.500.000	
		TOTAL - FISCAL					2.500.000	
		TOTAL - GERAL					2.500.000	



ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte
 UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E G R M I F					VALOR
		F D	P O	N P	D O	V U	
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos						24.173.868
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27811	2035 09RV	Concessão de Bolsa a Atletas					9.744.626
27811	2035 09RV 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	F 3 2	90 0	100		9.744.626
			F 3 2	90 0	100		3.796.786
			F 3 2	90 0	100		5.947.840
ATIVIDADES							
27811	2035 20JO	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor					3.149.715
27811	2035 20JO 0001	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F 3 2	90 0	118		3.149.715
			F 4 2	90 0	100		3.101.842
			F 4 2	90 0	100		47.873
27812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social					4.320.005
27812	2035 20JQ 0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F 3 2	90 0	118		4.320.005
			F 3 2	90 0	118		2.233.828
			F 3 2	40 0	118		2.086.177
27811	2035 20VA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento					756.308
27811	2035 20VA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	F 3 2	90 0	118		756.308
			F 3 2	90 0	100		70.574
			F 3 2	90 0	100		393.151
			F 4 2	30 0	100		160.000
			F 4 2	30 0	118		132.563
27811	2035 211Z	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem					6.203.214
27811	2035 211Z 0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional	F 4 2	90 0	100		6.203.214
			F 3 2	80 0	100		3.147.859
			F 3 2	80 0	100		1.482.227
			F 3 2	90 0	100		1.573.128
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte						394.824
ATIVIDADES							
27122	2123 2000	Administração da Unidade					394.824
27122	2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F 3 2	90 0	100		394.824
			F 3 2	90 0	100		394.824
							24.568.692
TOTAL - FISCAL							24.568.692
TOTAL - GERAL							24.568.692

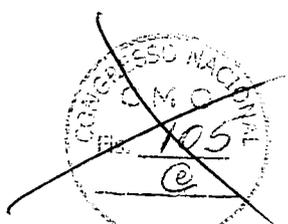


[Handwritten signature]

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

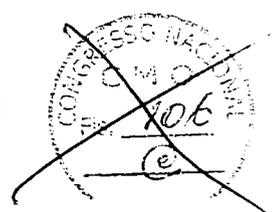
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S T R U T U R A D O				VALOR		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					130.626		
	ATIVIDADES							
05.122	2108 2000 Administração da Unidade					130.626		
05.122	2108 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	130.626
TOTAL - FISCAL						130.626		
TOTAL - GERAL						130.626		



ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	FN	DP	FT	FE	VALOR
2058	Política Nacional de Defesa						115.370.836
	ATIVIDADES						
05153	2058 20XE						15.350.160
05153	2058 20XE 0001	F	3	2	90	0 100	15.350.160
	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	F	4	2	90	0 100	4.694.440
		F	4	2	90	0 100	10.655.720
05153	2058 20XJ						7.273.370
05153	2058 20XJ 0001	F	4	2	90	0 100	7.273.370
	Desenvolvimento Tecnológico do Exército						
	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	F	4	2	90	0 100	7.273.370
05153	2058 20XK						59.481.506
05153	2058 20XK 0001	F	3	2	90	0 100	59.481.506
	Logística Militar Terrestre						
	Logística Militar Terrestre - Nacional	F	3	2	91	0 100	26.516.506
		F	4	2	90	0 100	16.800.000
		F	4	2	90	0 100	16.165.000
05153	2058 2911						5.905.800
05153	2058 2911 0001	F	4	2	90	0 100	5.905.800
	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército						
	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército - Nacional	F	4	2	90	0 100	4.395.800
		F	3	2	90	0 100	1.510.000
05125	2058 2919						4.060.000
05125	2058 2919 0001	F	4	2	90	0 100	4.060.000
	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados						
	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	F	4	2	90	0 100	4.060.000
	PROJETOS						
05153	2058 156M						11.200.000
05153	2058 156M 0001	F	4	2	90	0 100	11.200.000
	Modernização Operacional do Exército Brasileiro						
	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0 100	11.200.000
05153	2058 3138						12.100.000
05153	2058 3138 0001	F	4	2	90	0 100	12.100.000
	Implantação do Sistema de Aviação do Exército						
	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	F	4	2	90	0 100	12.100.000
	TOTAL - FISCAL						115.370.836
	TOTAL - GERAL						115.370.836



[Handwritten signature]

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T R U T U R A D O					VALOR
		F	4	3	90	0	100
2058	Política Nacional de Defesa						123.467.308
PROJETOS							
05152	2058 123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares						123.467.308
05152	2058 123G 0001 Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional	F	4	3	90	0	100
TOTAL - FISCAL							123.467.308
TOTAL - GERAL							123.467.308

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T R U T U R A D O					VALOR
		F	4	3	90	0	100
2051	Oferta de Água						38.500.000
PROJETOS							
10544	2051 12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba						38.500.000
10544	2051 12G7 0025 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	100
TOTAL - FISCAL							38.500.000
TOTAL - GERAL							38.500.000



ÓRGÃO: 56000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 UNIDADE: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESPECIFICACIONES	VALOR
2019	Boias Família		200.000.000
08244	2019 8442	ATIVIDADES	
08244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	200.000.000
08244	2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	23.800.800
08244	2019 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste	23.800.800
08244	2019 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul	36.538.800
08244	2019 8442 0060	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	36.538.800
			89.550.200
			50.110.200
			50.110.200
		TOTAL - SEGURIDADE	200.000.000
		TOTAL - GERAL	200.000.000

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESPECIFICACIONES	VALOR
2049	Moradia Digna		720.000.000
28845	2049 00AF	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	720.000.000
		Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	720.000.000
			720.000.000
		TOTAL - FISCAL	720.000.000
		TOTAL - GERAL	720.000.000

SLCN
 Fis: 155

CONGRESSO NACIONAL
 FIS: 108
 @

TOTAL GERAL 23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento

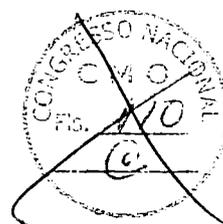
23.110.000

TOTAL GERAL

23.110.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

Crédito Extraordinário



ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

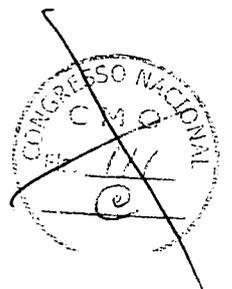
781 - Transporte Aéreo		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
781 - Transporte Aéreo		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000



QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	TOTAL GERAL	2.000.000 2.000.000
---	-------------	------------------------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	2.000.000 2.000.000
---	-------------	------------------------

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil
UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	TOTAL GERAL	2.000.000 2.000.000
-----------------	-------------	------------------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	TOTAL GERAL	2.000.000 2.000.000
------------------------	-------------	------------------------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	TOTAL GERAL	2.000.000
781 - Transporte Aéreo	TOTAL GERAL	2.000.000 2.000.000



QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	21.110.000
784- Transporte Hidroviário	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	250.000
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.460.000
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	17.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	400.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	21.110.000
---	------------



[Handwritten signature]

TOTAL GERAL 21.110.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

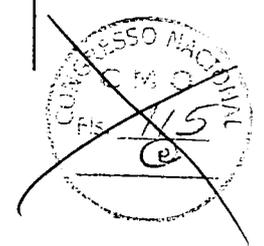
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	TOTAL GERAL
26 - Transporte	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	TOTAL GERAL
784 - Transporte Hidroviário	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	TOTAL GERAL
26 - Transporte	250.000
784 - Transporte Hidroviário	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	TOTAL GERAL
2074 - Transporte Marítimo	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	TOTAL GERAL
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	250.000
TOTAL GERAL	250.000



ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
 UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
 ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO

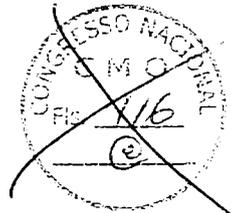
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E		
2074		Transporte Marítimo						250.000	
PROJETOS									
26 784	2074 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária						250.000	
26 784	2074 14KL 0032	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Espírito Santo						250.000	
TOTAL - INVESTIMENTOS			I	4-INV	3	90	0	495	250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
 UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
 ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	TOTAL GERAL
26 - Transporte	3.460.000
	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	TOTAL GERAL
784 - Transporte Hidroviário	3.460.000
	3.460.000



QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		3.460.000
784- Transporte Hidroviário		3.460.000
TOTAL GERAL		3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		3.460.000
TOTAL GERAL		3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		3.460.000
TOTAL GERAL		3.460.000

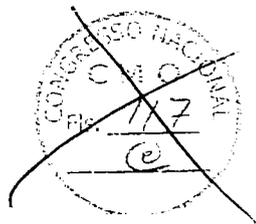
ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR	Crédito Extraordinário
26 784	2074 12LL	Transporte Marítimo							3.460.000	
		PROJETOS								
26 784	2074 12LL 0029	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)							3.400.000	
		Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							3.400.000	
26 784	2074 143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)							60.000	
		Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de							60.000	
			I	4-INV	3	90	0	495	3.400.000	



[Handwritten signature]

Aratu (BA) - No Estado da Bahia

I 4-INV 2 90 0 495 60.000
3.460.000

TOTAL - INVESTIMENTOS

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	17.000.000
TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	17.000.000
TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

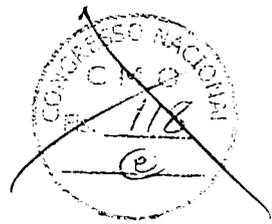
26 - Transporte	17.000.000
784- Transporte Hidroviário	17.000.000
TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	17.000.000
TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	17.000.000
---	------------



QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		400.000
784- Transporte Hidroviário		400.000
	TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		400.000
	TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		400.000
	TOTAL GERAL	400.000

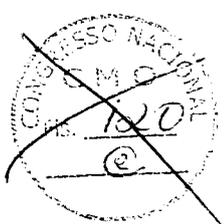
ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR	Crédito Extraordinário	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
		Transporte Marítimo							400.000		
ATIVIDADES											
26 784	2074 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário							200.000		
26 784	2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional							200.000		
		Estudo realizado (unidade): 2							200.000		
PROJETOS											
26 784	2074 12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)							200.000		
26 784	2074 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no							200.000		



Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte
 Obra executada (percentual de execução física): 3

1 4-INV 3 90 0 495 200.000
 400.000

TOTAL - INVESTIMENTOS

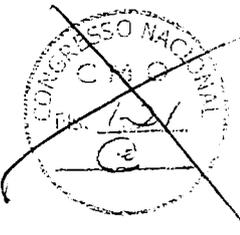
ANEXO IV Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26- Transporte	23.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122- Administração Geral	60.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	21.050.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26- Transporte	23.110.000
122- Administração Geral	60.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	21.050.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	60.000
2017- Aviação Civil	2.000.000
2074- Transporte Marítimo	21.050.000
TOTAL GERAL	23.110.000



[Handwritten signature]

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
62000- Secretaria de Aviação Civil	2.000.000
68000- Secretaria de Portos	21.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495- Recursos do Orçamento de Investimento	23.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil
 ANEXO IV
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26 - Transporte	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
781 - Transporte Aéreo	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	2.000.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000



QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil	
TOTAL GERAL	2.000.000 2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	
TOTAL GERAL	2.000.000 2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	
TOTAL GERAL	2.000.000 2.000.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	
TOTAL GERAL	2.000.000



	TOTAL GERAL	2.000.000
--	-------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
781 - Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

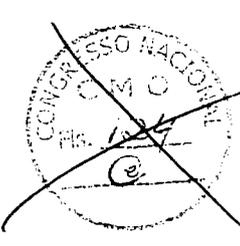
UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U E	VALOR
							2.000.000

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



[Handwritten signature]

PROJETOS

26 781	2017 157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária								2.000.000
26 781	2017 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional								2.000.000
			I	4-INV	3	90	0	495		2.000.000
TOTAL -- INVESTIMENTOS										2.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

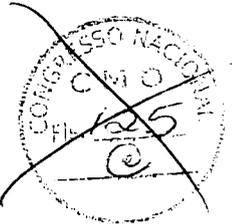
26 - Transporte	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	60.000
784 - Transporte Hidroviário	21.050.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	21.110.000
122- Administração Geral	60.000
784- Transporte Hidroviário	21.050.000



[Handwritten signature]

TOTAL GERAL	21.110.000
-------------	------------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	60.000
2074 - Transporte Marítimo	21.050.000
TOTAL GERAL	21.110.000

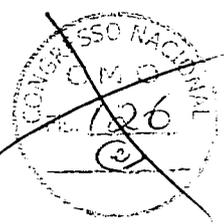
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	250.000
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.460.000
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	17.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	400.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA



ANEXO IV

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	250.000
784- Transporte Hidroviário	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	250.000
TOTAL GERAL	250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

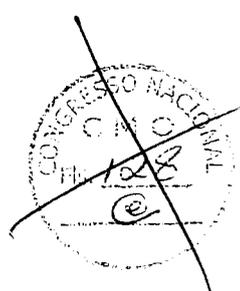


ANEXO IV		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Extraordinário	
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	M O D	F T E
	2074	Transporte Marítimo			VALOR
		PROJETOS			
26 784	2074 143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)			250.000
26 784	2074 143F 0032	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo			250.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV 2 90 0 495	250.000
TOTAL - INVESTIMENTOS					250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		Crédito Extraordinário
26 - Transporte		3.460.000
	TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - Administração Geral		60.000



784 - Transporte Hidroviário	3.400.000
TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	3.460.000
122- Administração Geral	60.000
784- Transporte Hidroviário	3.400.000
TOTAL GERAL	3.460.000

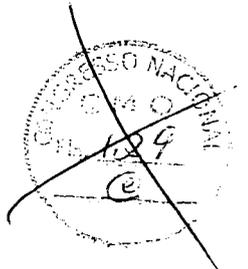
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	60.000
2074 - Transporte Marítimo	3.400.000
TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	3.460.000
TOTAL GERAL	3.460.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O U	I T E	VALOR
0807		Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais						60.000
								ATIVIDADES

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



Handwritten signature

26 - Transporte		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		17.000.000
784 - Transporte Hidroviário		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

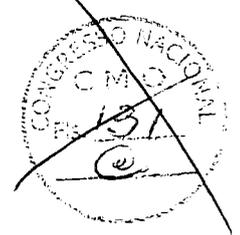
ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

E S F G N D R P M O U I T F VALOR



[Handwritten signature]

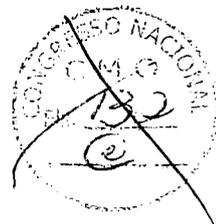
2074	Transporte Marítimo								17.000.000
PROJETOS									
26 784	2074 12NJ	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoá, no Porto de Santos (SP)							5.000.000
26 784	2074 12NJ 0035	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoá, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							5.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	3	90	0	495	5.000.000
26 784	2074 12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)							12.000.000
26 784	2074 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							12.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 21	I	4-INV	3	90	0	495	12.000.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									
17.000.000									

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26 - Transporte	400.000
TOTAL GERAL	
	400.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	400.000



[Handwritten signature]

TOTAL GERAL 400.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	400.000
784- Transporte Hidroviário	400.000
TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	400.000
TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	400.000
TOTAL GERAL	400.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

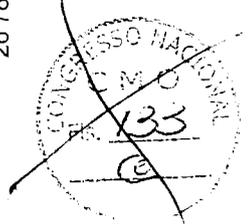
UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U E	F T E	VALOR
2074		Transporte Marítimo						400.000
PROJETOS								
26 784	2074 145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)						400.000
26 784	2074 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no						400.000

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



(Handwritten signature)

Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte

Obra executada (percentual de execução física): 1

I 4-INV 2 90 0 495

400.000
400.000

TOTAL – INVESTIMENTOS

